











Códigos por Natureza Jurídica:

 1. Prefeitura Municipal  2. Câmara Municipal  3. Outros

Dia	Obrigações		Legislação	Natureza Jurídica que se aplica		
	Com o TCM-PA	Em Geral		1	2	3
05	Último dia para apresentação ao TCM-PA do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º bimestre e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000		Art. 103, Inciso III, do Regimento Interno do TCM-PA			
20		Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais	Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988			
30		Último dia para o envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município ao Legislativo, observada a Lei Orgânica de cada município	Art. 204, § 4º, da Constituição do Estado do Pará			
		Último dia para encaminhar à União, com cópia ao Poder Executivo Estadual, a Prestação de Contas do exercício anterior para consolidação, através do Sistema/STN/Sinconfi	Portaria STN nº 698/2017, e Art. 51, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000			
		Último dia para enviar ao Poder Legislativo, o Relatório com as informações referentes à preservação do patrimônio público	Art. 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000			
		Término do 1º quadrimestre. O encaminhamento da Prestação de Contas em meio eletrônico, referente às Contas de Gestão, deve observar as datas determinadas em provimento próprio do TCM-PA		Art. 6º, da Resolução nº 004/2018/TCM-PA, e Art. 103, Inciso V, do Regimento Interno do TCM-PA		

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA)
- Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA)